



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0039 Pet Shop

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0039/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 0034/2018 - PROCESSO N° 0051/2018

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2018, autorizado pelo Processo n° 0051/2018, Pregão Presencial n° 0034/2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **PET SHOP XANXERÊ LTDA - ME**, CNPJ/MF n° 04.608.448/0001-43, representado pelo seu Sócio Proprietário, Sr. Paulo Cesar Boscato, portador do RG n° 2.070.335, e inscrito no CPF n° 890.874.45-20, à saber:
 - 1.1. Descrição dos Serviços: Conforme **ANEXO I**.
 - 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
 - 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0034/2018**.
 - 1.4. O prazo para fornecimento/entrega conforme estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**;
 - 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, mensalmente, conforme **Decreto ADM n° 02/2018**, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, conforme item 8 deste Edital, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante;
 - 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
 - 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
17	04.01	2.009	33900000000000	33903018000000
17	04.01	2.009	33900000000000	33903990000000

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0034/2018**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0034/2018**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0034/2018** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
- 1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.14. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, o Sr. **Major Walter Parizotto**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Avelino Menegolla, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr Paulo Cesar Boscato, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

PET SHOP XANXERÊ LTDA -ME
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: